CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da escassez de materiais básicos e uniformes para os estudantes na rede municipal de ensino.

REQUERIMENTO Nº 562/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que, considerando a resposta à solicitação anterior, encaminhada através do Ofício nº 1.205/2025/GAB/SG (que enviou o Despacho nº 579/2025/DME), sejam prestados os esclarecimentos a seguir expostos.

Considerando o retorno encaminhado pelo Departamento de Educação e a escassez de materiais básicos para os estudantes, como uniformes, pasta de elástico, pasta com saco plástico e o próprio plástico, além de falta de grampo, clipes, grampeador e até alho a mais de 15 dias, indagamos qual o motivo: falta de dinheiro, planejamento ou previsão orçamentária?

Outro aspecto advindo da resposta e que é necessário questionar: a retirada das aulas com professor especialista em educação física em algumas escolas de educação infantil e a falta de resposta com relação a retomada. Para nós da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social, a qualidade no ensino vai muito além da justificativa dada pelo Departamento responsável. Destarte, presume-se que há o entendimento de que se não está previsto na legislação pode-se retirar para suprir a necessidade de outro lugar? Questiona-se tal entendimento, considerando que as aulas já estavam ocorrendo e eram previstas em nosso município. Tal retirada demonstra um retrocesso significativo no que tange à educação, sem contar que algumas escolas do mesmo segmento contam com o profissional e outras não.

Ademais, acerca da morosidade, decorrente do processo de aquisição dos uniformes, e falta de previsão para finalizar o processo: sabemos que não é obrigatório, porém a qualidade no

OFICIE-SE
22 / 09 / 25
PRESIDENTE

ensino também se aplica a esse aspecto, considerando que muitos estudantes encontram-se em situação de vulnerabilidade, questões de segurança, entre outros.

Pelo exposto, gostaríamos de um embasamento que respeitasse o princípio de isonomia e principalmente que ao menos permanecesse com o que já se tinha, e não com a exclusão!

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de setembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROFESSORA HELLEN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEANDRO THOMAZINI
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE SASSARÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL